

JUSTIÇA RECEBE PEDIDO PARA SUSPENDER REALIZAÇÃO DE CONCURSO DA PREFEITURA DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, JUIZ DÁ PRAZO DE 72H PARA PREFEITO MOÍSES VENTURA SE MANIFESTAR

Publicado em 17 de setembro de 2020 por Minuto Barra



Na Ação Popular protocolada por um pretense candidato ao concurso e que reside na cidade de Presidente Dutra, várias alegações são feitas quanto ao edital do concurso.

Categoria: [Justiça](#)

MINUTO BARRA

A justiça em Barra do Corda recebeu nesta quinta-feira, 17 de setembro, um pedido através de uma Ação Popular protocolada por Carlos Henrique Marco Moreira para que seja suspenso a realização do concurso público da prefeitura de Jenipapo dos Vieiras em que são oferecidas 159 vagas para vários cargos.

As inscrições encontram-se abertas desde o dia 1 de setembro. A prova será em novembro.

A ação popular alega que candidatos do grupo de risco, dentre os quais; grávidas, pessoas acima de 60 anos e várias outras ficarão impedidas de realizarem o concurso, devido os Decretos quanto ao novo Coronavírus. **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA;**

O juiz Queiroga Filho determinou que o prefeito Moisés Ventura preste explicação no prazo de 72h.

MINUTO BARRA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA
Fórum Dês. Augusto Galba Fação Maranhão

Av. Missionário Perrin Smith, 349, Vila Canadá, Barra do Corda(MA). CEP 65950-000. Tel (99) 3643-1435

Processo nº 0802948-44.2020.8.10.0027

DESPACHO

Vistos.

Atento ao art. 2º da Lei 8.437/92, aplicável ao microsistema de tutela coletiva de direitos, determino a intimação do réu, por seu prefeito ou procurador, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar-se, inclusive quanto às medidas que pretende tomar para garantir o distanciamento social e a devida sanitização durante a aplicação das provas objetivas, e se há recursos públicos para custear tais medidas.

Após, intime-se o Ministério Público para, no prazo de 05 (cinco) dias, emitir parecer.

Após, conclusos.

Barra do Corda, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO ELIAS DE QUEIROGA FILHO

Juiz da 1ª Vara de Barra do Corda

 Assinado eletronicamente por: **ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA FILHO**
17/09/2020 10:43:33
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **35698871**



20091710433295500000033465453

IMPRIMIR

GERAR PDF

MINUTO BARRA

PJe Detalhe do Processo

DADOS DO PROCESSO

Dados do Processo

Número Processo 0802948- 44.2020.8.10.0027	Data da Distribuição 17/09/2020	Classe Judicial AÇÃO POPULAR (66)	Assunto DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO (9985) - Concurso Público / Edital (10370) - Anulação (10382)
Jurisdição Fórum da Comarca de Barra do Corda	Órgão Julgador 1ª Vara de Barra do Corda		

Polo ativo

Participante	Situação
CARLOS HENRIQUE MARCOS MOREIRA - CPF: 397.939.808-00 (AUTOR)	Ativo
IVAN MACHADO JUNIOR - OAB MA13380 - CPF: 984.345.863-04 (ADVOGADO)	Ativo

2 resultados encontrados

Polo Passivo

Participante	Situação
MUNICIPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS - CNPJ: 01.614.441/0001-46 (REU)	Ativo
ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP - CNPJ: 08.573.459/0001-96 (REU)	Ativo

2 resultados encontrados

Movimentações do Processo

Movimento	Documento
17/09/2020 10:43:33 - Proferido despacho de mero expediente	17/09/2020 10:43:33 - Despacho (Despacho)
17/09/2020 09:46:30 - Conclusos para decisão	
17/09/2020 09:46:29 - Distribuído por sorteio	

3 resultados encontrados

Documentos juntados ao processo

Documento	Certidão
17/09/2020 10:43:33 - DESPACHO (DESPACHO)	

1 resultados encontrados